

PROPOSTA DE LEI n.º 100/XIII/3.<sup>a</sup>

Aprova o Orçamento do Estado para 2018

## Exposição de Motivos

Por despacho da Subdiretora-Geral da AT, de 13 de outubro, foi autorizado o registo eletrónico oficioso para o município de Tabuaço, relativamente à taxa de 5% da participação variável no IRS, conforme deliberado pela Assembleia Municipal.

Nestes termos, a taxa a considerar para este município, no Mapa XIX, não será de 0% mas sim 5% pelo que importa proceder à alteração ao Mapa XIX (bem como à correção do valor constante do artigo 62.º).

## PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

O mapa XIX é alterado nas verbas referentes ao Município de Tabuaço, ao total continente e ao total geral, nos seguintes termos:

MUNICÍPIOS	FEF FINAL			FSM	IRS			TOTAL TRANSFERÊNCIAS
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL		IRS PIE	% IRS	IRS a transferir	
	(1)	(2)	(3)=(2)+(1)		(4)	(5)	(6)	
...								
TABUAÇO	...	...	...	...	...	5%	91 081	5 287 140
TOTAL (VISEU)	...	...	...	...	...		8 729 447	155 749 824
...								
TOTAL GERAL	...	...	...	...	...		420 662 180	2 428 479 824
TOTAL CONTINENTE	...	...	...	...	...		406 430 195	2 263 922 752

Palácio de São Bento, 17 de novembro de 2017

As Deputadas e os Deputados,